



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/19 TA 03/20**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº003/19 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VISANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, IDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Av. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP e por sua Diretora Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro o **LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 59.767.210/0001-52, com endereço na cidade de São João da Boa Vista/SP à Rua Antônio Lucio Dos Santos, 87, Santo Antônio, neste ato representado por seu Presidente **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, portador do RG 11.940.249-X SSP/SP e CPF 158.617.178-00 doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este Aditamento a TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 10758/19, na forma das cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, propostos pelo concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO

2.1. - Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **15 (quinze) meses**, a partir de 27/09/2020 e com término previsto para **26/12/2021**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº. 003/19, inclusive seu valor total de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

São João da Boa Vista, 14 de Setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA**  
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal  
**CONCEDENTE**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
José Paulo Curti Junqueira  
**PROPONENTE**

TESTEMUNHAS: 1)

Larissa Rodrigues Cippollini  
RG. 34.693.270-1 SSP/SP  
CPF. 225.240.238-50

2)

Daniel de Paiva Mucin  
RG. 41.729.409-8 SSP/SP  
CPF. 424.292.328-71



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Administração - Setor de Contratos

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.** 003/19 TA 03/20

**OBJETO:** Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e Organizações da Sociedade Civil, selecionadas para o desenvolvimento de **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 14 de Setembro de 2020.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eliane Buciman de Lima Rossi

Cargo: Diretora de Departamento de Assistência Social

CPF: 060.380.908-19 R.G. 16.114.690-9

Data de Nascimento: 10/09/1964

Endereço residencial completo: Rua dos Tavares, nº 27, Pratinha - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: promocao\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianebucimanrossi@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3631-0301/99733-7351

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

##### **Pelo CONCEDEENTE:**

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, nº. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3634-1002

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### **Pelo PROPONENTE:**

Nome: José Paulo Curti Junqueira

Cargo: Presidente

CPF: 158.617.178-00 RG: 11.940.249-X SSP/SP

Data de Nascimento: 25/04/1969

Endereço residencial completo: Av. Lázaro Pio Magalhães, nº. 250, Jardim Nova São João - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: larsaosesjbv@gmail.com

E-mail pessoal: josepaulovendas@dentsystem.com.br

Telefone(s): (19) 3631-4443/99777-2766

Assinatura: \_\_\_\_\_



Valor: R\$ 2.288.000,00  
 Prazo: 30/09/2020 a 29/03/2021  
 Assinatura: 30/09/2020

Termo de Colaboração n.º: 007/20  
 Proponente: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS  
 Objeto: Serviços de avaliação e atendimento dos alunos da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista, com idade entre 05 (cinco) anos e 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, que apresentem transtornos de neurodesenvolvimento e/ou transtornos disruptivos (problemas de comportamento) ou outras condições que interfiram no desenvolvimento acadêmico da criança. – TP 010/20  
 Valor: R\$ 317.856,00  
 Prazo: 30/09/2020 a 29/10/2021  
 Assinatura: 30/09/2020

Contrato n.º: 141/17 TA 05/20  
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
 Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº 141/17, referente a prestação de serviços de telecomunicações.  
 Aditamento: prazo e alteração de cláusula  
 Valor: R\$ 448.243,29  
 Prazo: 18/09/2020 a 17/09/2021  
 Assinatura: 10/09/2020

Contrato n.º: 165/19 TA 02/20  
 Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 165/19, referente à execução de serviços para obras de pavimentação asfáltica para duplicação da Rua Valter Torres.  
 Aditamento: prazo, serviços e valor  
 Valor: R\$ 50.506,85  
 Prazo: 14/10/2020 a 13/04/2021  
 Assinatura: 29/09/2020

Contrato n.º: 172/19 TA 01/20  
 Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 172/19, referente à prestação de serviços de fornecimento de quatro licenças de assinatura anual de softwares da Autodesk com nomenclatura: Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Single-User ELD Annual Subscription WIN  
 Aditamento: prazo e alteração de cláusula  
 Valor: R\$ 28.294,00  
 Prazo: 02/10/2020 a 01/10/2021  
 Assinatura: 30/09/2020

Contrato n.º: 164/19 TA 01/20  
 Contratada: DENILSON SASSARON JUNIOR ME  
 Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 164/19, referente à prestação de serviços de limpeza, jardinagem, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação, sob a inteira responsabilidade da contratada  
 Aditamento: prazo  
 Valor: R\$ 168.000,00  
 Prazo: 01/10/2020 a 30/09/2021  
 Assinatura: 30/09/2020

Contrato n.º: 141/16 TA 04/20  
 Contratada: ROMULO MACHADO GREGORIO EIRELI EPP  
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 141/16, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segregação de resíduos da construção civil no aterro sanitário.  
 Aditamento: prazo e alteração de dados contratuais da contratada  
 Valor: R\$ 93.960,12  
 Prazo: 03/10/2020 a 02/10/2021  
 Assinatura: 30/09/2020

Contrato n.º: 148/18 TA 03/20  
 Contratada: ROSSETTI & REHDER SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS E EVENTOS LTDA  
 Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 148/18, referente a contratação de empresa especializada para realização de perícias por meio de junta médica oficial, para o departamento de recursos humanos da Prefeitura

de São João da Boa Vista.  
 Aditamento: prazo  
 Valor: R\$ 39.000,00  
 Prazo: 06/10/2020 a 05/10/2021  
 Assinatura: 02/10/2020

Convênio n.º: 004/19 TA 01/20  
 Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº 004/19, para o custeio da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de tomografia.  
 Aditamento: prazo e valor  
 Valor: R\$ 106.468,09  
 Prazo: 26/09/2020 a 25/09/2021  
 Assinatura: 17/09/2020

Convênio n.º: 002/18 TA 02/20  
 Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Convênio nº 002/18 referente à execução do Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.  
 Aditamento: prazo  
 Prazo: 01/10/2020 a 30/09/2021  
 Assinatura: 01/10/2020

Termo de Colaboração n.º: 003/19 TA 03/20  
 Proponente: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/19, referente ao serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  
 Aditamento: prazo  
 Valor: R\$ 390.000,00  
 Prazo: 27/09/2020 a 26/12/2021  
 Assinatura: 14/09/2020

Termo de Colaboração n.º: 003/18 TA 03/20  
 Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE  
 Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração nº 003/18 referente ao serviço de Estimulação Precoce, a crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência a crianças de 6 (seis) anos a 11 (onze) meses de idade e Capacitação para Rede Municipal.  
 Aditamento: prazo  
 Valor: R\$ 56.400,48  
 Prazo: 27/09/2020 a 26/12/2021  
 Assinatura: 25/09/2020

São João da Boa Vista, 09 de Outubro de 2020.

**Isabela Batista Ribeiro de Carvalho**  
 Chefe do Setor de Contratos em Substituição

**Mário Henrique Fagotti Vassão**  
 Diretor do Depto. de Administração em Substituição



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

**0800 773 0156**

**Sua linha direta com a Prefeitura**